



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 130/2010 - GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor JOSÉ FRANK VIANA DA SILVA, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado/Programação de Sistemas, matrícula n.º 30024361, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da Seção de Segurança, Serviços e Transporte/CSG/SAO, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de março de 2010.

Expedito Ferreira  
Presidente